



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

Ao Exmº. Sr.  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
*Presidente da Câmara*

**INDICAÇÃO Nº 004/2024**

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem REQUERER na forma regimental, depois de ouvido o plenário que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Sra. **IRANEIXE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS – Prefeita de Areia Branca**, INDICA a solicitação de investimento na instalação de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos do município, a fim de custear gastos com energia elétrica.

**JUSTIFICATIVA:** A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação

Plenário Euclides Leite Rebouças, 14 de Maio de 2024.

**WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**

Vereador

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 14/05/2024  
Por unanimidade

Presidente